



Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

## ANEXO ÚNICO: PLANO DE TRABALHO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 029/2024 – 2º TERMO ADITIVO Nº 006 /2026  
GESTOR DA PARCERIA: Sueli Aparecida Haither  
VIGÊNCIA: 01/03/2026 a 16/04/2027

NOME DA INSTITUIÇÃO:	INSTITUTO AMIGOS DA BEATA CATARINA E JUDITE CITTADINI		
IDENTIFICAÇÃO DA OFERTA:	Serviço		
TIPO DA OFERTA:	Atendimento		
NÍVEL DE PROTEÇÃO SOCIAL:	Proteção Social Básica		
ATIVIDADE:	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		
FAIXA ETÁRIA DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO:	<input checked="" type="checkbox"/> 0 a 6 anos <input checked="" type="checkbox"/> 7 a 14 anos <input checked="" type="checkbox"/> 15 a 17 anos <input type="checkbox"/> 18 a 29 anos <input type="checkbox"/> 30 a 59 anos <input type="checkbox"/> 60 anos ou mais ( <b>06 a 15 anos</b> )		
CARACTERÍSTICAS DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO:	<input checked="" type="checkbox"/> Pessoas com deficiência <input checked="" type="checkbox"/> Situação de rua <input checked="" type="checkbox"/> Masculino <input checked="" type="checkbox"/> Feminino <input checked="" type="checkbox"/> Trans <input checked="" type="checkbox"/> Medidas Socioeducativas <input checked="" type="checkbox"/> Famílias		
META GERAL DE ATENDIMENTO: (nº de famílias, pessoas, vagas etc.):	345 Vagas		
LOCAL DE EXECUÇÃO (rua, número e bairro):	Rua Caminho dos Vianas, 1790 - Vila João Ramalho e Estrada da Cata Preta, 2567 - Vila João Ramalho		
DIAS POR SEMANA:	04 dias úteis	HORAS POR DIA:	07 horas
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:	8h às 11:30h e das 13h às 16:30h		
SERVIÇO DE REFERÊNCIA:	CRAS Vila Luzita		

### 1. CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A Organização da Sociedade Civil, para executar o SCFV, deverá observar as seguintes condições:

- Atender crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e suas respectivas famílias, com atividades em grupo e metodologias conectadas às faixas etárias, em conformidade com as normativas orientadoras vigentes para o SCFV e garantindo o atendimento de, no mínimo, 03 (três) vezes por semana para as crianças de 06 (seis) a 12 (doze) anos e, minimamente, 02 (duas) vezes por semana para os adolescentes de 13 (treze) a 15 (quinze) anos, com carga horária que não seja inferior a 03 (três) horas diárias em cada período (manhã e tarde);
- Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes, bem como no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais em articulação com o trabalho social desenvolvido pelo CRAS de referência;
- Promover, de forma alinhada com o CRAS de referência, o acesso das famílias à rede socioassistencial, aos programas e benefícios de transferência de renda, aos demais serviços e ações de Proteção Social Básica, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, ao sistema educacional e demais políticas públicas setoriais, de modo a garantir o desenvolvimento integral das crianças, dos adolescentes e de suas famílias;
- Realizar avaliações processuais e participativas, proporcionando oportunidades de manifestação das famílias e indivíduos usuários do serviço quanto à sua execução e às necessidades de melhoria por eles identificadas;
- Preencher as vagas disponíveis no serviço e realizar o desligamento dos usuários seguindo os fluxos estabelecidos pelo Departamento de Proteção Social Básica;
- Encaminhar ao CRAS de referência a demanda oriunda de busca ativa do público alvo ou da busca espontânea das famílias para inserção na Central de Vagas do SCFV;
- Garantir que as especificações e diretrizes técnicas referentes ao SCFV, os fluxos e orientações adotadas pela Secretaria de Assistência Social referentes às ações, articulações, encaminhamentos, preenchimento de vagas, entregas de relatórios técnicos e financeiros de prestação de contas e demais aspectos do serviço prestado sejam implementados durante a vigência da parceria;
- Adequar e executar o serviço de acordo com a legislação, as normas e as orientações vigentes no que diz respeito ao SCFV;
- Manter rotinas de limpeza e higienização dos ambientes;
- Garantir o respeito à liberdade de credo;

*Assinatura*

9



**Prefeitura Municipal de Santo André**  
**Gabinete do Prefeito**

- k) Os processos de gestão do trabalho e do serviço serão mediados pelo Departamento de Proteção Social Básica em conjunto com a Organização da Sociedade Civil (OSC) parceira,
- l) Qualquer dado documental ou informação dos indivíduos/familiares, tais como imagens, áudios, vídeos, depoimentos e demais produções (desenhos, escritas, música, poema, entre outros) em atividades que os envolvam diretamente só poderão ser utilizados mediante apresentação de Termo de Autorização a ser providenciado pela OSC parceira, com a ciência do usuário e assinado em duas vias;

## **2. QUALIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EXECUTORA**

### **2.1. BREVE HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO**

Trata-se de uma Organização Não Governamental, entidade filantrópica, sem fins lucrativos que iniciou suas atividades no dia 12/03/2006 para os públicos alvos de crianças e adolescentes de seis a quinze anos e tornou-se personalidade jurídica com o CNPJ 08.046.525/0001-70 em 07/04/2006. Com a missão de atender crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social decorrente da privação de mínimos sociais (renda), fragilidade de vínculos afetivos, em situação de risco social decorrentes de situação de negligência, violência doméstica, trabalho infantil, drogas, abuso ou exploração sexual, evasão escolar, abandono. Trabalhamos no resgate da cidadania, recuperando a autoestima e na prevenção de riscos.

Tendo por foco a constituição de espaço de convivência, oportunidades de lazer, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes. A missão da Instituição consiste em promover oportunidades, ser agente de transformação social, ampliando o nível intelectual, além de despertar o interesse pelo conhecimento, pelos valores da Paz, respeito ao ser humano em sua integralidade.

Tem a visão de ser uma instituição de ponta no que se diz respeito à promoção e visando à formação de agentes de sua própria transformação, sendo assim, capazes de contribuir para a sua própria ampliação da qualidade de vida na sociedade em que habita.

### **2.2. AÇÕES ANTERIORES VOLTADAS AO PÚBLICO BENEFICIÁRIO DO SERVIÇO OBJETO DESTES TERMO**

Anterior a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos, esta entidade realizava junto às famílias, crianças e adolescentes atividades como Manicure, Balé, Informática, Dança, Capoeira, Música, Artesanatos (trabalhos manuais, pintura em mini tela).

Contamos hoje com as atividades de Balé, Informática, Dança, Capoeira, Futebol, Jogos Educativos e Artesanato, atividades que visam resgatar a cidadania, recuperando a autoestima das crianças e adolescentes dando a elas alguma perspectiva de vida, além de trabalhar projetos temáticos que contribuem para o processo social, visando oportunidades de lazer e socialmente educativas. Alcançamos resultados imensuráveis por termos em nosso quadro de funcionários duas educadoras sociais que foram usuárias do serviço e também em educador social que fez parte do projeto e hoje realiza outra atividade.

## **3. DIAGNÓSTICO**

### **3.1. REALIDADE SOBRE A QUAL O PROJETO PRETENDE INTERVIR**

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é uma importante modalidade de atendimento prevista na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, que visa promover o desenvolvimento pessoal, social e comunitário de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos em situação de vulnerabilidade ou risco social. Esse serviço busca fortalecer os vínculos familiares e comunitários, promovendo a socialização, a integração e a participação cidadã por meio de atividades socioeducativas, culturais, esportivas, de lazer e de convívio grupal.

O SCFV é desenvolvido em espaços coletivos, como centros de convivência, Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), associações comunitárias e outras instituições sociais, e é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias e à oferta de benefícios, programas e projetos de assistência social, sobretudo no âmbito do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF). Ele atende às necessidades específicas de cada faixa etária e contexto social, proporcionando oportunidades de aprendizado, troca de experiências e fortalecimento de habilidades individuais e coletivas.

Por meio do SCFV, busca-se contribuir para a prevenção de situações de risco, o enfrentamento de vulnerabilidades e a construção de trajetórias de vida mais autônomas, saudáveis e dignas para os usuários. Dessa forma, o serviço desempenha um papel fundamental na promoção da inclusão social, na garantia de direitos e na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

*Assini*

9



## Prefeitura Municipal de Santo André Gabinete do Prefeito

A região periférica da cidade de Santo André, em especial a Vila Luzita, enfrenta desafios significativos decorrentes da escassa estrutura social que a caracteriza. A região apresenta índices preocupantes de vulnerabilidade social, evidenciados pela carência de infraestrutura básica, acesso limitado a serviços públicos essenciais e altos índices de desemprego e pobreza. Essa realidade se reflete em indicadores como o número de famílias em situação de extrema pobreza, a taxa de analfabetismo, a falta de saneamento básico e a precariedade das moradias, por exemplo.

O Cadastro Único é uma importante ferramenta de gestão social que tem como objetivo identificar e caracterizar as famílias de baixa renda no Brasil. Por meio desse cadastro, é possível registrar informações socioeconômicas das famílias, como renda, composição familiar, escolaridade, entre outros aspectos. Dessa forma, o Cadastro Único se torna uma ferramenta fundamental para a identificação de pessoas em situação de vulnerabilidade social, permitindo que políticas públicas e programas sociais sejam direcionados de forma mais eficaz para atender às necessidades dessas famílias e promover a inclusão social e o desenvolvimento humano.

Do total de pessoas inscritas no Cadastro Único em Santo André, a região da Vila Luzita responde por 12,7%.

O elevado número de pessoas inscritas no Cadastro Único na região da Vila Luzita reflete as situações de vulnerabilidade social enfrentadas por essa comunidade. Com uma quantidade significativa de indivíduos cadastrados, a região demonstra uma concentração expressiva de famílias em situação de baixa renda e carência de recursos socioeconômicos. Essa realidade sugere a existência de desafios socioeconômicos significativos, como desemprego, falta de acesso a serviços básicos, condições precárias de moradia e limitações no acesso à educação e saúde.

Do total de pessoas cadastradas, 42,6% se encontram na faixa da extrema pobreza. Deste montante, quase 14% reside na região da Vila Luzita. Por outro lado, de todas as pessoas cadastradas na região, mais de 46% estão em situação de extrema pobreza.

A alta incidência de pessoas na faixa da extrema pobreza na região da Vila Luzita, conforme evidenciado, pode ter um impacto significativo na convivência e nos vínculos familiares, comunitários e sociais. As condições de extrema pobreza frequentemente implicam em dificuldades para atender às necessidades básicas, o que pode gerar um ambiente de vulnerabilidade e fragilidade social, contribuindo para o enfraquecimento dos laços familiares e comunitários. Além disso, a falta de recursos pode limitar as oportunidades de participação em atividades sociais e culturais, prejudicando o desenvolvimento pessoal e coletivo.

Por outro lado, uma análise das pessoas inscritas no Cadastro Único a partir das faixas etárias revela a presença significativa de crianças e adolescentes entre os cadastrados, especialmente em regiões como a Vila Luzita, onde a incidência de pobreza é mais acentuada.

A pobreza nessa fase da vida pode ter consequências devastadoras, afetando não apenas as condições materiais de vida, mas também o desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e social desses jovens. A falta de acesso a recursos básicos, como alimentação adequada, educação de qualidade e cuidados de saúde, pode comprometer o seu desenvolvimento integral e aumentar o risco de exclusão social, perpetuando um ciclo de pobreza intergeracional.

A questão da pobreza na infância e na adolescência tem implicações diretas na convivência e nos vínculos familiares, comunitários e sociais. As condições precárias de vida enfrentadas por famílias em situação de vulnerabilidade econômica podem gerar estresse, conflitos e instabilidade no ambiente familiar, impactando negativamente os laços afetivos e a qualidade das relações entre pais e filhos. A falta de recursos pode limitar as oportunidades de participação em atividades comunitárias e sociais, reduzindo as interações sociais e o senso de pertencimento à comunidade. Isso pode resultar em situações de isolamento e exclusão, prejudicando o desenvolvimento de habilidades sociais e emocionais essenciais para a construção de uma rede de apoio e suporte social.

Mas também é de suma importância analisar geograficamente a incidência da precariedade no município de Santo André, pois essa abordagem permite identificar de forma mais precisa as áreas e regiões que enfrentam os maiores desafios socioeconômicos. Ao observar as disparidades geográficas na distribuição da pobreza e da vulnerabilidade social, é possível direcionar de maneira mais eficaz políticas públicas e ações socioassistenciais para as comunidades mais necessitadas, garantindo que os recursos e esforços sejam direcionados onde são mais urgentemente necessários. Considerando os levantamentos da Fundação SEADE, por intermédio do Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (IPVS), a região atualmente abrangida pelo CRAS Vila Luzita é uma das mais vulneráveis do município, algo que, em grande parte, explica os números já mencionados.

Cabe lembrar que o Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (IPVS) é uma ferramenta utilizada para mensurar o grau de vulnerabilidade social de diferentes regiões no estado de São Paulo. Ele considera uma série de indicadores socioeconômicos, demográficos e de infraestrutura para classificar as áreas em termos de risco e vulnerabilidade. O IPVS, assim, é uma importante ferramenta para subsidiar

*Rui*

*9*



## Prefeitura Municipal de Santo André Gabinete do Prefeito

políticas públicas e programas sociais, permitindo identificar e priorizar as áreas mais carentes e necessitadas de intervenção. Ele auxilia na compreensão das desigualdades sociais e na formulação de estratégias para promover o desenvolvimento humano e reduzir as disparidades socioeconômicas entre as diferentes regiões do estado e dos municípios paulistas.

Diante do exposto, torna-se inegável a importância do SCFV como uma ferramenta essencial para enfrentar os desafios socioeconômicos e promover o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes na região. Ao considerar a alta incidência de vulnerabilidade social, evidenciada pelos indicadores do Cadastro Único e pelo IPVS, fica claro que a implementação do SCFV é uma medida urgente e necessária. Por meio desse serviço, é possível não apenas oferecer suporte emocional, educacional e social às famílias em situação de risco, mas também fortalecer os laços comunitários, promovendo a inclusão social e contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Assim, é fundamental que as políticas públicas e os programas sociais priorizem a expansão e o fortalecimento dos SCFV na região, garantindo que todas as crianças e adolescentes tenham acesso a oportunidades de desenvolvimento e crescimento, independentemente das adversidades que enfrentem em seu contexto socioeconômico.

### **3.2. ANÁLISE DAS CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DOS PROBLEMAS EXISTENTES E QUE SERÃO ENFRENTADOS PELO SERVIÇO**

Neste território, o SCFV enfrenta situações de pobreza extrema das famílias; a maioria sobrevive na informalidade, nas seguintes atividades de manicure, diarista, serviço de pedreiro, catando reciclagem; famílias chefiadas por mulheres, com a exposição a riscos pessoais e sociais; abandono escolar; situações de trabalho infantil visível e invisível; Sobrevivência com desigualdade de renda e raça;

Falta de acesso a direitos sociais por crianças e adolescentes pobres;

Na área da educação, a pobreza e a desigualdade de renda são fatores responsáveis pelas elevadas taxas de abandono e atraso escolar, a criança que não tem acesso à educação de qualidade é a mesma que trabalha, e também a mesma que vive em situação de vulnerabilidade social e que não terá acesso ao trabalho digno no futuro, uma reprodução do ciclo da pobreza;

Considerando o problema das desigualdades urbanas como um fenômeno complexo, há ainda o desafio de incluir e integrar políticas dirigidas a diminuir as desigualdades sociais e a segregação urbana de crianças e adolescentes a instituição quer oferecer ações que as ajude a mudar essa realidade, como: Oportunizar aos atendidos com diversos tipos de trabalhos manuais, incentivando suas habilidades e talentos, fortalecendo sua autoestima e valorização;

Encontros com famílias e horários flexibilizados oportunizando maior número de participantes, onde os serviços apresentem componentes que estimulem a participação das famílias e seus membros, com ocorrência mínima bimestral, tendo em vista ser uma ação fundamental ao Serviço, pois visa discussão e reflexão sobre situações vivenciadas e interesses comuns, buscando viabilizar o acesso a direitos que impactam no convívio familiar e comunitário. Promover atividades como jogos educativos para conscientizar sobre os direitos e deveres da proteção integral as crianças e aos adolescentes, além de assegurar o direito à privacidade por meio de práticas transparentes e seguras;

Promover em nossos atendidos atividades que contribuam para o desenvolvimento de suas corporais, lúdicas e criativas, fortalecendo as relações entre eles com Arte e Movimento;

Contribuir com a cultura do pensamento, desenvolvendo nos atendidos a capacidade de pensar, planejar, tomar decisões, resolver problemas e fortalecer suas habilidades emocionais, sociais e éticas, tendo como ferramenta os jogos.

### **4. JUSTIFICATIVA**

Na cidade de Santo André, especialmente em regiões com escassa estrutura social, como a Vila Luzita e suas adjacências, o SCFV desempenha um papel crucial no apoio às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade. Por meio de atividades socioeducativas, culturais e de lazer, o SCFV oferece um espaço seguro e acolhedor para crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos desenvolverem suas habilidades, fortalecerem vínculos familiares e comunitários, e encontrarem apoio emocional e social. Em áreas onde a estrutura social é limitada, o SCFV se torna ainda mais vital, pois proporciona oportunidades de inclusão, aprendizado e desenvolvimento pessoal, contribuindo para a construção de uma comunidade mais resiliente, coesa e participativa. Assim, a oferta de SCFV na região da Vila Luzita não apenas oferece suporte prático às necessidades sociais, mas também é um agente de transformação e esperança para aqueles que enfrentam desafios diários em busca de uma vida melhor. É também crucial abordar a questão da pobreza na infância e na adolescência de forma integral, promovendo não apenas o acesso a recursos materiais, mas também fortalecendo os

*Beia*

*9*



## Prefeitura Municipal de Santo André Gabinete do Prefeito

vínculos familiares, comunitários e sociais para garantir um ambiente saudável e acolhedor para o desenvolvimento pleno das crianças e dos jovens andreenses.

A implementação de SCFV para crianças e adolescentes na região é uma medida essencial e estratégica, especialmente considerando os indicadores de vulnerabilidade socioeconômica e o Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (IPVS).

Primeiramente, é fundamental reconhecer que a Vila Luzita enfrenta desafios significativos em termos de vulnerabilidade socioeconômica, caracterizada por baixos índices de renda, educação e qualidade de vida. Essa realidade se reflete nos indicadores do IPVS, que evidenciam as carências e fragilidades presentes na comunidade, tais como acesso precário a serviços básicos de saúde, educação e assistência social.

Diante desse contexto, a implementação de SCFV para crianças e adolescentes se mostra como uma estratégia eficaz para promover o desenvolvimento integral e a proteção desses indivíduos. Os SCFV oferecem espaços seguros e acolhedores, onde crianças e adolescentes podem participar de atividades socioeducativas, culturais, esportivas e de lazer, contribuindo para o fortalecimento de suas habilidades sociais, emocionais e cognitivas.

Além disso, os SCFV desempenham um papel importante na prevenção de situações de risco e vulnerabilidade, oferecendo suporte emocional, orientação e acompanhamento psicossocial às crianças e adolescentes, bem como às suas famílias. Ao promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, os SCFV ajudam a mitigar os impactos negativos das condições socioeconômicas desfavoráveis, promovendo a resiliência e a inclusão social.

Outro aspecto relevante é que os SCFV podem funcionar como um importante instrumento de articulação e integração entre os diferentes setores da sociedade, incluindo poder público, organizações da sociedade civil, instituições de ensino e empresas locais. Essa sinergia de esforços é essencial para ampliar o alcance e a efetividade das ações voltadas para a promoção do desenvolvimento humano e a redução das desigualdades.

Portanto, a implantação de SCFV para crianças e adolescentes na região da Vila Luzita, em Santo André, não apenas atende a uma demanda urgente por políticas públicas voltadas para a proteção e promoção dos direitos infantojuvenis, como também contribui para a construção de uma comunidade mais justa, solidária e inclusiva, onde todas as crianças e adolescentes possam desenvolver seu potencial e viver com dignidade.

## 5. OBJETIVOS DO PROJETO

### 5.1. OBJETIVO GERAL

Ofertar o SCFV para 345 crianças e adolescentes em articulação contínua com o CRAS de referência e de forma a complementar o trabalho social com famílias e indivíduos realizado pelas equipes do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), prevenindo situações de risco pessoal, social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária.

### 5.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais por meio de atividades individuais e coletivas;
- b) Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade e respeito mútuo;
- c) Ampliar o universo informacional, artístico, cultural, esportivo e de lazer das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- d) Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;
- e) Estimular, nos usuários do serviço e suas famílias, a participação na vida pública do território, em fóruns, conselhos, movimentos sociais, organizações comunitárias e outros espaços de organização social;
- f) Contribuir para a inserção, reinserção e permanência das crianças e adolescentes no sistema educacional.

*Finzi*



Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

**6. METAS, METODOLOGIAS, PRAZOS, CUSTOS E AVALIAÇÃO**

OBJETIVO ESPECÍFICO	AÇÃO	METODOLOGIA	META	INDICADOR DE RESULTADO	INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO DO RESULTADO	AVALIAÇÃO QUALITATIVA	PRAZO / PERIODICIDADE	CUSTOS ESTIMADOS
a) Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais por meio de atividades individuais e coletivas;	Encontros regulares, Encontros mensais, Atividades de convívio e Oficinas	Realizar atividades que os ajude a vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; Realizar atividades que possibilitem meios e oportunidades de conhecer o território e (re) significá-lo, de acordo com seus recursos e potencialidades;	4 atividades coletivas com participação de familiares 25 familiares participantes nas atividades coletivas	Nº de atividades coletivas com a participação de familiares; Nº de familiares participantes nas atividades coletivas realizadas; Nº de atividades realizadas em espaços da comunidade; Nº de participantes comunitários nas atividades realizadas em espaços da comunidade.	Relatório de Execução do Objeto – REO; Banco de Dados do Cidadão – BDC; Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação – RTMA;	Relatório de Execução do Objeto – REO; Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação – RTMA	Mensal; Semestral	R\$ 11.132,08
b) Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade e respeito mútuo;	Encontros regulares, Encontros mensais, Atividades de convívio e Oficinas.	Realizar atividades pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípio ético de justiça e cidadania. Realizar atividades que os leve a relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando	4 atividades coletivas Ao menos 25 participantes nas atividades coletivas.	Nº de percursos em aberto com o Eixo Convivência; Nº de atividades voltadas ao desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; Nº médio de participantes nas atividades que abordam o Eixo Convivência	Relatório de Execução do Objeto – REO; Banco de Dados do Cidadão – BDC; Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação – RTMA;	Relatório de Execução do Objeto – REO; Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação – RTMA	Mensal; Semestral	R\$ 11.132,06

*Assinatura*

*Assinatura*



Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

<p>c) Ampliar universo informacional, artístico, cultural, esportivo e de lazer das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.</p>	<p>Encontros regulares, Encontros mensais, Atividades de convívio e Oficinas</p>	<p>outros modos de pensar, agir e atuar. Realizar atividades que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural; Atividades de desenvolvimento de projetos sociais e culturais no território e a oportunidade de fomento a produções artísticas; Atividades que os ajude ter acesso a atividades de lazer, esporte e manifestações artísticas e culturais do território e da cidade</p>	<p>05 atividades de cultural e de acesso à informação</p>	<p>Nº de atividades de cultural e de acesso à informação realizadas; Nº de percursos em aberto com o Eixo Direito de Ser; Nº médio de participantes nas atividades que abordam o Eixo Direito de Ser</p>	<p>Relatório de Execução do Objeto – REO; Banco de Dados do Cidadão – BDC; Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação – RTMA;</p>	<p>Relatório de Execução do Objeto – REO; Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação – RTMA</p>	<p>Mensal; Semestral</p>	<p>R\$ 11.132,06</p>
<p>d) Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;</p>	<p>Encontros regulares, Encontros mensais, Atividades de convívio e Oficinas</p>	<p>Atividades que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, de desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade; Atividades para relacionar-se e conviver em grupo;</p>	<p>11 atividades intergeracionais 30 participantes nas atividades intergeracionais</p>	<p>Nº atividades intergeracionais realizadas; Nº médio de participantes nas atividades intergeracionais realizadas.</p>	<p>Relatório de Execução do Objeto – REO; Banco de Dados do Cidadão – BDC; Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação – RTMA;</p>	<p>Relatório de Execução do Objeto – REO; Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação – RTMA</p>	<p>Mensal; Semestral</p>	<p>R\$ 11.132,06</p>

*Dei*

*e*



Prefeitura Municipal de Santo André  
 Gabinete do Prefeito

<p>e) Estimular, nos usuários do serviço e suas famílias, a participação na vida pública do território, em fóruns, conselhos, movimentos sociais, organizações comunitárias e outros espaços de organização social;</p>	<p>Encontros regulares,                  Encontros mensais,                  Atividades de convívio e Oficinas</p>	<p>Atividades de fortalecimento e extensão da cidadania;                  Atividades potencializadoras da participação social, tais como espaços de livre expressão de opiniões, de reivindicação e avaliação das ações ofertadas, bem como de espaços de estímulo para participação de fóruns, conselhos, movimentos sociais, organizações comunitárias e outros espaços de organização social;</p>	<p>Pelo menos 1 projeto desenvolvido a cada semestre                  Ao menos 70% dos usuários participando de fóruns, conselhos, movimentos sociais, organizações comunitárias e outros espaços de organização social</p>	<p>Nº de percursos em aberto com o Eixo Participação;                  Nº de atividades de participação social realizadas;                  Nº médio de participantes nas atividades de participação social realizadas;                  Nº de projetos desenvolvidos em conjunto com os usuários para a comunidade</p>	<p>Relatório de Execução do Objeto – REO;                  Banco de Dados do Cidadão – BDC;                  Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação – RTMA;</p>	<p>Relatório de Execução do Objeto – REO;                  Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação – RTMA</p>	<p>Mensal;                  Semestral</p>	<p>R\$ 11.132,06</p>
<p>f) Contribuir para a inserção, reinserção e permanência das crianças e adolescentes no sistema educacional;</p>	<p>Encontros regulares,                  Encontros mensais,                  Atividades de convívio e Oficinas</p>	<p>Atividades que os leve a ter oportunidades de escolha e tomada de decisão; Poder avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações;</p>	<p>100% dos usuários inseridos ou reinseridos no sistema educacional</p>	<p>Nº de crianças e adolescentes inseridos ou reinseridos no sistema educacional;</p>	<p>Relatório de Execução do Objeto – REO;                  Banco de Dados do Cidadão – BDC;                  Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação – RTMA;</p>	<p>Relatório de Execução do Objeto – REO;                  Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação – RTMA</p>	<p>Mensal;                  Semestral</p>	<p>R\$ 11.132,06</p>

*Flávia*

*su*



Prefeitura Municipal de Santo André  
 Gabinete do Prefeito

**7. ATIVIDADES DE ROTINA**

ATIVIDADE		ATIVIDADE	
Visitas domiciliares da equipe técnica da Unidade às famílias das (os) usuárias (os)	<input checked="" type="checkbox"/>	Promoção do contato e da participação da família na vida das (os) usuárias (os)	<input checked="" type="checkbox"/>
Reuniões com grupos de famílias das (os) usuárias (os)	<input checked="" type="checkbox"/>	Promoção de atividades com participação da comunidade	<input checked="" type="checkbox"/>
Atendimento individualizado	<input type="checkbox"/>	Promoção da participação das (os) usuárias (os) em serviços, projetos, atividades e espaços de participação social existentes na comunidade	<input checked="" type="checkbox"/>
Atendimento em grupo	<input type="checkbox"/>	Organização e discussão das rotinas da unidade com as (os) usuárias (os)	<input checked="" type="checkbox"/>
Atendimento às famílias das (os) usuárias (os)	<input checked="" type="checkbox"/>	Discussão de casos com outras (os) profissionais da rede	<input checked="" type="checkbox"/>
Palestras	<input checked="" type="checkbox"/>	Elaboração de relatórios técnicos sobre casos em acompanhamento	<input checked="" type="checkbox"/>
Passeios com usuárias (os)	<input checked="" type="checkbox"/>	Apoio para continuidade dos estudos das (os) usuárias (os)	<input checked="" type="checkbox"/>
Desenvolvimento da autonomia quanto ao autocuidado e cuidado com a residência	<input checked="" type="checkbox"/>	Desenvolvimento da autonomia quanto à utilização de serviços públicos e comunitários	<input checked="" type="checkbox"/>
Oficinas socioeducativas	<input checked="" type="checkbox"/>	Construção de percursos junto à Rede	<input checked="" type="checkbox"/>
Atividades transgeracionais	<input checked="" type="checkbox"/>	Atividades de resgate e reconhecimento cultural	<input checked="" type="checkbox"/>

**8. TEMAS A SEREM TRABALHADOS COM AS(OS) USUÁRIAS(OS) / BENEFICIÁRIAS(OS)**

*Rein*

TEMA	
Direitos e programas sociais	<input checked="" type="checkbox"/>
Segurança alimentar e nutricional	<input checked="" type="checkbox"/>
Igualdade entre homens e mulheres	<input checked="" type="checkbox"/>
Orientação sexual e identidade de gênero	<input checked="" type="checkbox"/>
Relações étnico-raciais	<input checked="" type="checkbox"/>
Prevenção ao uso abusivo de álcool e drogas	<input checked="" type="checkbox"/>
Prevenção à violência / violação de direitos	<input checked="" type="checkbox"/>
Parentalidade	<input checked="" type="checkbox"/>
Deficiência e acessibilidade	<input checked="" type="checkbox"/>
Mundo do trabalho	<input checked="" type="checkbox"/>
Orientações sobre higiene e cuidados pessoais	<input checked="" type="checkbox"/>
Temas transversais (saúde, meio ambiente, cultura, esporte etc.)	<input checked="" type="checkbox"/>
Prevenção ao Trabalho Infantil	<input checked="" type="checkbox"/>
Juventude	<input checked="" type="checkbox"/>
Envelhecimento	<input checked="" type="checkbox"/>
Planejamento familiar e gravidez na adolescência	<input checked="" type="checkbox"/>
Educação financeira	<input checked="" type="checkbox"/>

**9. RECURSOS**

**9.1. ESPAÇOS FÍSICOS UTILIZADOS PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

Situação do imóvel:	<input checked="" type="checkbox"/> Próprio	<input type="checkbox"/> Alugado	<input checked="" type="checkbox"/> Cedido
O imóvel é compartilhado com outro serviço/unidade?	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não	
Tipo de unidade com a qual o imóvel é compartilhado:	Escolher um item.		

*gr*



Prefeitura Municipal de Santo André  
 Gabinete do Prefeito

No local de funcionamento, são prestados serviços/atividades de outras políticas públicas (saúde, educação, esporte, entre outros)?	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não
Espaços físicos fora da unidade utilizados com regularidade para execução do serviço	<input checked="" type="checkbox"/> Sede <input checked="" type="checkbox"/> Outros equip. da Assistência Social <input type="checkbox"/> Equip. Educação <input type="checkbox"/> Equip. Cultura <input type="checkbox"/> Espaços públicos <input checked="" type="checkbox"/> Organizações comunitárias	<input type="checkbox"/> CRAS <input type="checkbox"/> Equip. Esporte <input checked="" type="checkbox"/> Equip. Saúde
Possui rota acessível para os espaços da unidade?	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Em parte
Possui banheiro adaptado para pessoas com deficiência?	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Em parte

CÔMODOS	QUANTIDADE	CAPACIDADE DE PESSOAS	
Sala de estar, de convivência ou de outras atividades de grupo	1	<input type="checkbox"/> Até 5 <input checked="" type="checkbox"/> 15 a 29	<input type="checkbox"/> 6 a 14 <input type="checkbox"/> 30 ou mais
Quartos para usuários (em caso de acolhimento)	0	<input type="checkbox"/> Até 5 <input type="checkbox"/> 15 a 29	<input type="checkbox"/> 6 a 14 <input type="checkbox"/> 30 ou mais
Quartos para cuidadores (em caso de acolhimento)	0	<input type="checkbox"/> Até 5 <input type="checkbox"/> 15 a 29	<input type="checkbox"/> 6 a 14 <input type="checkbox"/> 30 ou mais
Banheiros exclusivos para funcionárias (os)	1	-----	
Banheiros para as (os) usuárias (os)	6	-----	
OUTROS ESPAÇOS	QUANTIDADE	CAPACIDADE DE PESSOAS	
Área de recreação interna	1	<input type="checkbox"/> Até 5 <input type="checkbox"/> 15 a 29	<input type="checkbox"/> 6 a 14 <input checked="" type="checkbox"/> 30 ou mais
Área de recreação externa	1	<input type="checkbox"/> Até 5 <input type="checkbox"/> 15 a 29	<input type="checkbox"/> 6 a 14 <input checked="" type="checkbox"/> 30 ou mais
Refeitório	1	<input type="checkbox"/> Até 5 <input type="checkbox"/> 15 a 29	<input type="checkbox"/> 6 a 14 <input checked="" type="checkbox"/> 30 ou mais
Salas para atendimento individual	0	-----	
Cozinha para preparo de alimentos	1	-----	
Despensa	1	-----	
Lavanderia	0	-----	
Enfermaria	0	-----	

9.2. EQUIPAMENTOS / MATERIAIS PERMANENTES EXISTENTES PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

ITEM	QUANTIDADE	ITEM	QUANTIDADE
Telefone	1	Geladeira	2
Impressora	1	Fogão	2
Televisão	0	Micro-ondas	1
Equipamento de som	1	Máquina de lavar	1
Datashow	1	Mesas para estudo	1
Veículo	1	Mesas de jantar	0
Biblioteca	1	Armários	1
Brinquedoteca	0	Camas/berços	0
Ar condicionado ou ventilador	4	Computadores ligados à internet	34

*[Handwritten signature]*



Prefeitura Municipal de Santo André  
 Gabinete do Prefeito

**9.3. QUADRO DE RECURSOS HUMANOS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO**

FORMAÇÃO PROFISSIONAL	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	FONTE PAGADORA	REGIME TRABALHISTA	QUANTIDADE EXISTENTE	QUANTIDADE NECESSÁRIA
Psicóloga(o)	Técnica(o) de Nível Superior	De 31 a 40 horas semanais	Tesouro Municipal	C. L. T.	1	1
Administrador(a)	Apoio Administrativo	De 31 a 40 horas semanais	Tesouro Municipal	C. L. T.	1	1
Pedagoga(o)	Educador(a)/ Orientador(a) Social	De 31 a 40 horas semanais	Tesouro Municipal	C. L. T.	2	2
Outro profissional de nível superior	Educador(a)/ Orientador(a) Social	De 31 a 40 horas semanais	Tesouro Municipal	C. L. T.	2	2
Profissional de Nível Médio	Educador(a)/ Orientador(a) Social	De 31 a 40 horas semanais	Tesouro Municipal	C. L. T.	3	3
Profissional de Nível Médio	Cozinheiro	De 31 a 40 horas semanais	Tesouro Municipal	C. L. T.	1	1
Profissional de Nível Médio	Aux. De Cozinha	De 31 a 40 horas semanais	Tesouro Municipal	C. L. T.	4	4
Sem formação profissional	Servente Geral	De 31 a 40 horas semanais	Tesouro Municipal	C. L. T.	1	1

**9.4. ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS CONFORME AS FUNÇÕES**

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES
Educadores sociais	Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família; desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (re) construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais; assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social; apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa;
Coordenador	Faz com que o que foi proposto aconteça realmente, está presente no dia a dia da instituição, incansavelmente buscando sempre que o SCFV seja um divisor de águas nas vidas das famílias atendidas pelo programa.
Cozinheira	Preparação dos alimentos, de modo que assegure a qualidade, higiene, sabor, aroma e apresentação da refeição a ser servida. Inspecciona a higienização de equipamentos e utensílios. Auxilia na aquisição do material necessário para a preparação dos alimentos. Coordena atividades da cozinha.
Auxiliar de cozinha	Preparação de alimentos, limpeza e conservação das dependências do local e dos equipamentos existentes. Auxilia no preparo das refeições, sobremesas, lanches, etc. Mantém a ordem e a limpeza da cozinha, procedendo a coleta e a lavagem das bandejas, talheres, etc.
Servente Geral	Percorre as dependências das localidades, abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, recolhe o lixo da unidade em que serve, acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as determinações; Coleta, seletivamente, lixo orgânico e inorgânico das lixeiras e cestas
Assistente Administrativo	Entrar em contato com os CRAS de referência, organiza as listas, fichas dos usuários; entrar em contato com as famílias, agendando suas idas ao CRAS para as inscrições.

*Fúcio*

*J*



**Prefeitura Municipal de Santo André**  
**Gabinete do Prefeito**

**10. PARCERIAS**

Parcerias pessoas físicas (eventual), Banco de Alimentos, Parcerias de faculdades/Universidades (eventual).

**11. REDE**

Este Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos faz parte da rede socioassistencial do território do CRAS Vila Luzita e CRAS Sítio dos Vianas, e exerce suas atividades de forma complementar a execução do PAIF e da Proteção Social Básica do município, identificando os seguintes atores disponíveis para ações conjuntas: Posto de saúde, centro comunitário, escolas, entre outros.

**12. AÇÕES DE COMUNICAÇÃO**

Por meio das festas populares como festa junina, festa da primavera, Sarau, amostras culturais, site e Facebook.

*Quini*

*1*







Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

#### 14. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA DE CUSTEIO E DE INVESTIMENTO

A previsão orçamentária será para pagamento dos colaboradores que prestam atendimento às crianças e adolescentes; Recursos com objetivos de amenizar as despesas com material de higiene e limpeza dos espaços; Valores a cobrir despesas de material de escritório e pedagógico, para utilização dos usuários nas atividades socioeducativas, aprimorando a execução do serviço; Valores a cobrir as despesas de utilidade pública, como água, luz e gás.

#### 15. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

REFERÊNCIA (MÊS/ANO)	REPASSE MENSAL	REFERÊNCIA (MÊS/ANO)	REPASSE MENSAL
março/2026	R\$ 71.792,38	outubro/2026	R\$ 71.792,38
abril/2026	R\$ 71.792,38	novembro/2026	R\$ 71.792,38
maio/2026	R\$ 71.792,38	dezembro/2026	R\$ 71.792,38
junho/2026	R\$ 71.792,38	janeiro/2027	R\$ 71.792,38
julho/2026	R\$ 71.792,38	fevereiro/2027	R\$ 71.792,38
agosto/2026	R\$ 71.792,38	março/2027	R\$ 71.792,38
setembro/2026	R\$ 71.792,38	abril/2027	R\$ 38.289,27
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 971.590,21</b>	

O MUNICÍPIO à ENTIDADE repassará mensalmente o valor de R\$ 71.792,38 (setenta e um mil, setecentos e noventa e dois reais e trinta e oito centavos) até o terceiro dia útil do mês de atendimento aos usuários, observada a proporcionalidade aos dias de execução, conforme Cronograma de Desembolso. As despesas que ultrapassarem o valor de repasse mensal serão contrapartida da entidade.

Prefeitura Municipal de Santo André, em 27 de fevereiro de 2026.

  
ANA CLAUDIA DE FABRIS  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

  
ÂNGELA PIRRI  
INSTITUTO AMIGOS DA BEATA CATARINA E JUDITE CITTADINI

Testemunhas:

1) Kelly Cristina Borges Lobato  
R.G. nº 13.057.860

2) Renan Pavezani  
R.G. nº 34.17.338-1